



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 709/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de junho de 2021.

Referente: Indicação nº 490/2021
7ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1758/2021

DATA
21/06/2021

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 490/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 204/2021-DMH**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cajamar, 02 de Junho de 2021.

Memorando nº 204/2021 - DMH

Ref: Memorando nº 1.212/2021 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 490/2021, 7ª Sessão.

Prezados (as);

Concernente ao requerimento em epígrafe, o qual versa acerca de ações para atender as famílias beneficiárias de aluguel social, informamos a V.Sa. o quanto segue:

Para o corrente ano está prevista para o município a elaboração do Plano Municipal de Habitação, o qual constitui um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que caracterizam os instrumentos de planejamento e gestão habitacionais.

Imprescindível esclarecer que por intermédio do Programa Casa Legal, esta municipalidade realizará o diagnóstico das áreas irregulares, especificando assim a realidade ambiental, jurídica em urbanística.

Enfatizando-se que as moradias que não estiverem inseridas em área de risco serão regularizadas, por sua vez, as famílias que estiverem domiciliadas em situação oposta serão direcionadas a Programas Habitacionais contemplados pelo Plano supracitado juntamente com as famílias beneficiárias do auxílio aluguel e aluguel social.

Permanecemos a disposição para dirimir eventuais dúvidas, desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Camila Flávia Rosa Barreto

Gestora de Departamento de Habitação


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em
02 JUN 2021

Por: 
em 11.4.21



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 490 / 2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de estudos técnicos visando a prioridade no Plano Habitacional para quem recebe auxílio aluguel em nosso município. Conforme a Lei 1.424 de 27 de janeiro de 2011, Art 1º.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que o auxílio aluguel é um recurso assistencial mensal, destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram sem moradia. O Plano habitacional, tem como objetivo garantir o acesso a moradia digna para todos do nosso município, cabe, portanto, a prioridade para quem recebe o auxílio aluguel.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que as informações nos sejam enviadas com a maior brevidade possível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de maio de 2021


ALEXANDRO DIAS MARTINS

Lê Martins Vereador

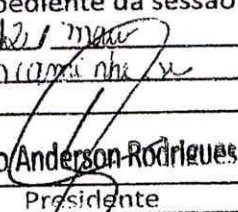
MDB - Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1129/2021

DATA
06/05/2021

USUÁRIO
martha

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em <u>02/05/2021</u> |
| Despacho: <u>Em carimbo</u> |
|  |
| Saulo Anderson Rodrigues |
| Presidente |

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br